

PORTARIA Nº 53, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

*Concede licença para tratar de assuntos particulares.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **LICENÇA** para tratar assuntos particulares a servidora pública **ANDREA DA SILVA BRUM**, técnica em enfermagem, matrícula nº 568-1, em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, a partir de 02 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de abril de 2018.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

*Registre-se e Publique-se*